

**DESPACHO**

Lido no expediente da 10.<sup>ª</sup>  
Sessão Ordinária do 2.<sup>º</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 13/09/22

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**INDICAÇÃO Nº 139 /2022**

**Ementa:** Solicita a limpeza das ruas e vielas, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Vila Maria, Trinta e Oito e Conjunto dos Amigos (Cidades de Deus).

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE DE FUGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza das ruas e vielas, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Vila Maria, Trinta e Oito e Conjunto dos Amigos (Cidades de Deus).

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a limpeza das ruas e vielas, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Vila Maria, Trinta e Oito e Conjunto dos Amigos (Cidades de Deus), dando assim mais confronto, evitando proliferação de insetos e animais peçonhentos e maléficos para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jose de Mipibu/RN, em 09 de setembro de 2022.

  
DANIEL FERREIRA CALDAS  
Vereador